

**EDITAL Nº 064/2020-PROEG****(Aditivo ao Edital 050/2020-PROEG)****RETIFICA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE RESIDENTES BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA (RP) DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UERN)**

A Pró-reitoria de Ensino de Graduação (PROEG), no uso de suas atribuições legais e administrativas, e com fulcro no princípio da autotutela, retifica o resultado final do processo seletivo de residentes bolsistas e voluntários do Programa de Residência Pedagógica da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN).

**1 - DA RETIFICAÇÃO**

- 1.1. A retificação no resultado final do certame é referente apenas aos **Cursos/Subprojetos de Matemática do Campus Avançado de Patu e do Campus Universitário Central**.
- 1.2. A necessidade de retificação decorreu da constatação de que o resultado final referente ao **Curso/Subprojeto de Matemática do Campus Avançado de Patu** foi produzido em desacordo com as normas constantes no Edital nº 39/2020-PROEG, Edital nº 01/2020/CAPES, Portaria GAB nº 259/2019, Portaria nº 38/2018/CAPES e Ofício nº 69/2020-DEB/CAPES.
- 1.3. Em virtude da retificação no resultado final do certame, restou comprovado que o **Curso/Subprojeto de Matemática do Campus Avançado de Patu** não possui número de candidatos aprovados para preencher as 16 (dezesesseis) vagas ofertadas pelo Edital nº 39/2020-PROEG, considerando que o referido instrumento editalício determina que “Os Núcleos de Residência são compostos por **08** (oito) ou **16** (dezesesseis) Residentes Bolsistas e até 04 (quatro) Residentes Voluntários”.
- 1.4. Considerando o disposto no item 1.3 deste Edital, a Coordenação Institucional do RESPED, com fulcro no item 4, do Ofício nº 69/2020-DEB/CAPES, promove a alteração do número de vagas do **Curso/Subprojeto de Matemática do Campus**

**Avançado de Patu**, que passa de **16** (dezesesseis) vagas para Residentes Bolsistas e **04** (quatro) para Residentes Voluntários para **08** (oito) vagas para Residentes Bolsistas e **02** (duas) para Residentes Voluntários.

## **2 - DA REDISTRIBUIÇÃO DE VAGAS**

**2.1.** Com a alteração do número de vagas do **Curso/Subprojeto de Matemática do Campus Avançado de Patu**, tratada no item 1.4 deste Edital, a Coordenação Institucional do RESPED, com fundamento item 4, do Ofício nº 69/2020-DEB/CAPES, redistribui as 08 (oito) vagas remanescentes do aludido Curso/Subprojeto para o **Curso/Subprojeto de Matemática do Campus Universitário Central**.

**2.2.** Em face do procedimento constante no item 2.1 deste Edital, o **Curso/Subprojeto de Matemática do Campus Universitário Central**, passa de **08** (oito) vagas para Residentes Bolsistas e **02** (duas) para Residentes Voluntários para **16** (dezesesseis) vagas para Residentes Bolsistas e **04** (quatro) para Residentes Voluntários.

## **3 - DO NOVO RESULTADO FINAL**

**3.1.** Após o redirecionamento das vagas tratado no item 2.1 deste Edital, o resultado final do Processo Seletivo de Residentes Bolsistas e Voluntários do Programa de Residência Pedagógica, **referente aos Cursos/Subprojetos de Matemática do Campus Avançado de Patu e Matemática do Campus Universitário Central**, foi alterado, e consta no Anexo I deste Edital.

**3.2.** O resultado final do Processo Seletivo de Residentes Bolsistas e Voluntários do Programa de Residência Pedagógica, referente aos demais Cursos/Subprojetos divulgado pelo Edital nº 050/2020 – PROEG/UERN continua inalterado.

## **4 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.3.** Casos omissos e não expressamente previstos neste Edital serão decididos conjuntamente pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG), pelo Setor de Programas Formativos e pela Coordenação Institucional do Programa de Residência Pedagógica da UERN.

3.4. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró, 04 de setembro de 2020.



**Prof. Dr. Wendson Dantas de Araújo Medeiros**  
Pró-reitor de Ensino de Graduação

**Anexo I – Edital 064/2020-PROEG**

<b>MATEMÁTICA</b>				
<b>CAMPUS: MOSSORÓ</b>				
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Nota Final</b>	<b>Resultado</b>	<b>Observação</b>
1º	OFINÉSIO SOUSA LAVÔR	8,71	APROVADO/BOLSISTA	—
2º	DAISY AISY GUIMARÃES MEDEIROS	8,35	APROVADA/BOLSISTA	—
3º	MARIA CLARA SILVA	8,34	APROVADA/VOLUNTÁRIA	*A aluna optou por ser voluntária do Programa de Residência Pedagógica.
4º	JUNIVAN ALEXSSANDR O COSTA	8,08	APROVADO/BOLSISTA	—
5º	JULIO FREIRE DA SILVA NETO	8,04	APROVADO/BOLSISTA	—
6º	AYSLLA LIDIANE NUNES DO NASCIMENTO	8,0	APROVADA/BOLSISTA	—
7º	KAUANNY DA SILVA MONTENEGRO CORTEZ	7,85	APROVADA/BOLSISTA	—
8º	ANTÔNIA ELIONE GUIMARÃES MEDEIROS	7,71	APROVADA/BOLSISTA	—
9º	GISELE REGINA SANTOS OLIVEIRA	7,61	APROVADA/BOLSISTA	—
10º	FRANCISCO RENILDO SANTOS DIAS	7,57	APROVADO/BOLSISTA	—
11º	RODOLFO RODRIGO COSTA	7,55	APROVADO/BOLSISTA	—

	OLIVEIRA			
12°	VALDINEIDE MENEZES DE LIMA CANDIDO	7,54	APROVADA/BOLSISTA	—
13°	GLAUCIA MARIA LIMA DA SILVA	7,4	APROVADA/BOLSISTA	—
14°	KARLA CRISTIANE DE SOUSA FREITAS VERAS	7,33	APROVADA/BOLSISTA	—
15°	LEONARDO DA VINCI CORREIA DE OLIVEIRA	7,3	APROVADO/BOLSISTA	—
16°	MARCOS CÉSAR SOARES RAMALHO	7,23	APROVADO/BOLSISTA	—
17°	JOSÉ ALMIRO ALVES DA SILVA	7,22	APROVADO/BOLSISTA	—
18°	JÉSSICA LENE MARINHO DE SOUSA	7,18	APROVADA/VOLUNTÁRIA	—
19°	LUANA MARÍLIA FERNANDES MANIÇOBA NÓBREGA	6,75	APROVADA/VOLUNTÁRIA	—
20°	FABRÍCIO DA SILVA ROCHA	5,82	APROVADO/VOLUNTÁRIO	—
21°	PAULO HENRIQUE SILVA DA COSTA	5,75	APROVADO/CADASTRO RESERVA	—

**MATEMÁTICA**

**CAMPUS: PATU**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Nota Final</b>	<b>Resultado</b>	<b>Observação</b>
1°	ARTUR IAGO XAVIER LINHARES DA SILVA	8,6	APROVADO/BOLSISTA	—
2°	SIDISLEY DE LIMA VIEIRA	8,56	APROVADO/BOLSISTA	—
3°	DANIEL ALVES DA SILVA	8,27	APROVADO/BOLSISTA	—

4º	ANA RAQUEL MAIA SALES	8,26	APROVADA/BOLSISTA	—
5º	JOSÉ RONNIVON PEREIRA DUTRA	8,02	APROVADO/BOLSISTA	—
6º	JOÃO PEDRO OLIVEIRA FRANÇA	7,9	APROVADO/BOLSISTA	—
7º	RENATA NETA DE MENEZ	7,8	DESCLASSIFICADA	*A candidata não atende aos itens 1.2, 3.3.3 e 8.1, alínea c, do Edital nº 39/2020-PROEG c/c itens 3.2.1 e 8.4, do Edital nº 01/2020/CAPE S c/c art. 4º, I, da Portaria nº 38/2018/CAPE S c/c art. 24, III, da Portaria GAB nº 259/2019.
8º	KASSIANO MAGNO LEITE DA SILVA	7,75	DESCLASSIFICADO	*O candidato não atende aos itens 1.2, 3.3.3 e 8.1, alínea c, do Edital nº 39/2020-PROEG c/c itens 3.2.1 e 8.4, do Edital nº 01/2020/CAPE S c/c art. 4º, I, da Portaria nº 38/2018/CAPE S c/c art. 24, III, da Portaria GAB nº 259/2019.
9º	MARIA JUSSILENE DA COSTA	7,6	DESCLASSIFICADA	*A candidata não atende aos itens 1.2, 3.3.3 e 8.1, alínea c, do Edital nº 39/2020-

				PROEG c/c itens 3.2.1 e 8.4, do Edital nº 01/2020/CAPE S c/c art. 4º, I, da Portaria nº 38/2018/CAPE S c/c art. 24, III, da Portaria GAB nº 259/2019.
10º	DAMIANA BEZERRA DE LIMA	7,52	APROVADA/BOLSISTA	—
11º	JAIANE DANTAS PEREIRA	7,45	APROVADA/BOLSISTA	—
12º	VINICIUS LEITE CÂMARA GODEIRO	7,36	APROVADO/VOLUNTÁRIO	—
13º	DANIEL CLEMENTINO DOS SANTOS	7,35	APROVADO/VOLUNTÁRIO	—
14º	FRANCISCO DAMARES ROCHA FERREIRA	6,85	APROVADO/CADASTRO RESERVA	—
15º	RAFAEL DANTAS CORTEZ	6,65	APROVADO/CADASTRO RESERVA	—
16º	JAILSON BEZERRA DE MESQUITA	6,61	DESCLASSIFICADO	*O candidato não atende aos itens 1.2, 3.3.3 e 8.1, alínea c, do Edital nº 39/2020-PROEG c/c itens 3.2.1 e 8.4, do Edital nº 01/2020/CAPE S c/c art. 4º, I, da Portaria nº 38/2018/CAPE S c/c art. 24, III, da Portaria GAB nº 259/2019.
		6,03		*A candidata

17º	FRANCISCA ROSÂNGELA PRAXEDES LIMA		DESCCLASSIFICADA	<p>não atende aos itens 1.2, 3.3.3 e 8.1, alínea c, do Edital nº 39/2020-PROEG c/c itens 3.2.1 e 8.4, do Edital nº 01/2020/CAPE S c/c art. 4º, I, da Portaria nº 38/2018/CAPE S c/c art. 24, III, da Portaria GAB nº 259/2019.</p>
—	JOSIMAR MAIA MESQUITA	—	—	<p>*O aluno solicitou desistência de participação do subprojeto em questão.</p>